

Prefeitura de
FortalezaPROJETO DE LEI Nº **0175**, DE 19 DE MAIO

DE 2011.

Dispõe sobre os vencimentos básicos dos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, do PCCS do ambiente Educação, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Os vencimentos básicos dos servidores, de nível superior, do núcleo de atividades específicas da educação, do ambiente de especialidade Educação do Município de Fortaleza, são os constantes da tabela salarial do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo (ou de função pública especial) em extinção, de nível médio, do núcleo de atividades específicas da educação, do ambiente de especialidade Educação do Município de Fortaleza, são os constantes da tabela salarial do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os ocupantes do cargo (ou de função pública especial) em extinção, de nível médio, terão asseguradas suas promoções por titulação, no mesmo nível de referência anteriormente ocupado, e passarão a ocupar o estágio de carreira equivalente a graduação, mestrado ou doutorado conforme o título obtido, nos termos da Lei 9.249/07.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores do Núcleo de atividades específicas da Educação é de 40 (quarenta) horas semanais.

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

19 MAIO 2011

14 H 00 MIN

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, n. 01. Centro.
Palácio do Bispo - Fortaleza-Ceará
FONE: (85) 3105 1434



Prefeitura de
Fortaleza



Art. 4°. Fica assegurada a data-base em 1° de janeiro para os servidores do ambiente de especialidade Educação.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, alocadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei é aplicável aos aposentados e pensionistas do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, do PCCS do ambiente Educação (lei n. 9.249/07).

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de junho de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos _____ dias do mês de _____ de 2011.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, n. 01. Centro.
Palácio do Bispo - Fortaleza-Ceará
FONE: (85) 3105 1434



Prefeitura de
Fortaleza



ANEXO I

Tabela Salarial (em Reais): Núcleo de Atividades Específicas da Educação				
Referência	Grupo Ocupacional Magistério			
	Nível de Classificação: Professor			
	Estágio de Carreira			
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
1	1276,36	1592,51	1919,24	2231,39
2	1301,88	1624,36	1957,63	2276,01
3	1327,92	1656,85	1995,76	2321,53
4	1354,48	1689,99	2036,71	2367,96
5	1381,57	1723,79	2077,45	2415,32
6	1409,20	1758,26	2119,00	2463,63
7	1437,38	1793,43	2161,38	2512,90
8	1466,13	1829,30	2204,61	2563,16
9	1495,45	1865,88	2248,70	2614,42
10	1525,36	1903,20	2293,67	2666,71
11	1555,87	1941,26	2339,54	2720,05
12	1586,99	1980,09	2386,34	2774,45
13	1618,73	2019,69	2434,06	2829,94
14	1651,10	2060,08	2482,74	2886,54
15	1684,12	2101,29	2532,40	2944,27
16	1717,81	2143,31	2583,05	3003,15
17	1752,16	2186,18	2634,71	3063,21
18	1787,21	2229,90	2687,40	3124,48
19	1822,95	2274,50	2741,15	3186,97
20	1859,41	2319,99	2795,97	3250,71
21	1896,60	2366,39	2851,89	3315,72
22	1934,53	2413,72	2908,93	3382,04
23	1973,22	2461,99	2967,11	3449,58
24	2012,68	2511,23	3026,45	3518,57
25	2052,94	2561,46	3086,93	3589,04
26	2094,00	2612,69	3148,72	3660,82
27	2135,88	2664,94	3211,69	3734,04
28	2178,59	2718,24	3275,93	3808,72
29	2222,17	2772,60	3341,45	3884,90
30	2266,61	2828,06	3408,28	3962,59
31	2311,94	2884,62	3476,44	4041,85
32	2358,18	2942,31	3545,97	4122,68

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, n. 01. Centro.
Palácio do Bispo - Fortaleza-Ceará
FONE: (85) 3105 1434



Prefeitura de
Fortaleza



ANEXO II
Cargos e Funções em Extinção

Tabela Salarial (em Reais): Núcleo de Atividades Específicas da Educação	
Referência	Grupo Ocupacional Magistério
	Nível de Classificação: Professor
	Estágio de Carreira
	Médio
1	1187,97
2	1211,73
3	1235,96
4	1260,68
5	1285,90
6	1311,61
7	1337,85
8	1364,60
9	1391,90
10	1419,73
11	1448,13
12	1477,09
13	1506,63
14	1536,77
15	1567,50
16	1598,85
17	1630,83
18	1663,44
19	1696,71
20	1730,65
21	1765,26
22	1800,57
23	1836,58
24	1873,31
25	1910,78
26	1948,99
27	1987,97
28	2027,73
29	2068,28
30	2109,65
31	2151,84
32	2194,88

Alle

GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, n. 01. Centro.
Palácio do Bispo - Fortaleza-Ceará
FONE: (85) 3105 1434